



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 308/GDGCA.GP, DE 5 DE AGOSTO DE 2003**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**RESOLVE:**

Divulgar o horário de expediente no dia 12 (doze) de agosto de 2003, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho, de 7h às 15h, com plantão no Protocolo e Autuação, em virtude da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**